

PARECER

À Emenda Modificativa de nº01/2022 ao projeto Lei nº10/2022, que “autoriza a concessão de ajuda de custo aos médicos bolsistas participantes do “Programa Mais Médicos pelo Brasil” no Município de Salgado e das outras providências”.

Autoria: MAFILZA SILVA GOMES

Relator: Lucas Araújo Moraes

I - RELATÓRIO

A Vereadora **MAFILZA SILVA GOMES** apresenta Emenda modificativa ao Projeto Lei nº: 10 de 2022, modificando o art.7º do Projeto de Lei nº:10/20/22, passando a ter a seguinte redação:

Art.1º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do mês de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, concedendo-se efeitos para data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

II - VOTO DO RELATOR

A iniciativa tem respaldo legal.

A presente proposutura encontra respaldo na Lei Orgânica deste município, bem como no Regimento Interno desta casa.

A presente proposutura encontra respaldo legal na Constituição Federal de 1988.

Do ponto de vista administrativo e louvável a iniciativa.

Está obedecida a técnica legislativa.

Em face do exposto, considero o projeto Constitucional, legal, jurídico, tecnicamente correto e no mérito, o aprovo.

Voto pela **SUA APROVAÇÃO**.

Sala das Reuniões da Comissão De Finanças, Orçamento e Fiscalização,
em 21 de novembro de 2022.


Vereador Lucas Araújo Moraes

Relator


Vereador José Ribeiro Neto

Presidente


Vereador Raimundo Francisco Dos Santos Júnior

Membro